**ORIENTAÇÕES PARA INCLUSÃO DE TEMPO CATEGORIAS O, L, e V, I PARA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO NO CARGO EFETIVO.**

FAZER DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, ASSINADA E DATADA

SEGUE MODELO DISPONIVEL EM TÓPICO ABAIXO

NESTA,  DISCRIMINAR TODOS OS PERÍODOS

DECLARAÇÃO - MODELO EM ANEXO.

ENVIAR NO SEM PAPEL NFP

Ofício da Unidade Escolar direcionado à diretoria de Ensino, solicitando o Quinquênio. Neste , deverá conter no número do ATS (Quinquênio) a ser concedido, a data do vencimento e a da vigência do mesmo. Lembrando que quando se inclui tempo, a vigência do QQ será igual à data de solicitação de inclusão feita pelo interessado (Exceto quando o interessado a faça antes de completar os 1.825). Porém, o vencimento (citado no ofício) será na data em que se der a contagem de 1825 dias; e os dias que ficarem sobrando, anteciparão o próximo quinquênio.

Para **o EFETIVO** incluir o tempo, categorias L-I (02/06/2007 ATÉ 12/07/2009); O-V,(17/07/2009 ATÉ OS DIAS ATUAIS)é preciso estar com o(s) contrato(s) extinto(s), pois esse tempo é recolhido para o INSS, e uma vez que o servidor o use no cargo no ESTADO, não poderá mais ser utilizado de volta no órgão de origem, ou em qualquer outro órgão.

Para se contar o tempo é necessário considerar se houve concomitância, se houver considerar apenas NUM cargo,

Atribuir DI no GDAE

No verso da ficha CEM, discriminar todos os períodos que o servidor está trazendo para o CARGO E MENCIONAR O TOTAL DE DIAS a serem incluídos.

ENVIAR NO SEM PAPEL

1-OFÍCIO

2-DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO

3-TODOS OS CONTRATOS E

4-TODAS AS EXTINÇOES CONTRATUAIS

5-AF - FREQUENCIA CONTENDO TODO O TEMPO QUE SE ESTÁ INCLUINDO(Segue modelo)

6-FICHA CEM – CONTANDO O TEMPO INCLUSO E COM A DISCRIMINAÇÃO NO VERSO DE TODOS OS PERÍODOS, BEM COMO O TOTAL DE DIAS QUE FORAM INCLUÍDOS.

7-MENCIONAR EM TODAS AS FICHAS CEM DE 2020 E 2021 A LC 173/2020 - ALTERADA PELA LC 191/22 **DESPREZA PERÍODO DE 28/05/2020 A 31/12/2021 PARA FINS CONCESSÃO ADIC. TEMPO SERVICO.**